

**PORTARIA Nº 320/13
de 07 agosto de 2013**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o afastamento do Titular da Tesouraria Municipal devido estar em curso,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **GEISEL DELLA VECHIA**, Chefe de Sessão para responder e assinar pelos atos do Setor de Fiscalização do Município (Carteira de Trabalho e fornecimento de Certidão de Zoneamento, no período de 07 de agosto a 03 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 07 de agosto de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração